ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA
DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º1 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Paulo Miguel Vieira Ferraz da Silva
Suplente	Paulo Jorge Nunes de Almeida
Secretário	Cândida Paula Coelho Pinto da Costa Anaia
Escrutinador	Ângela Alexandra Monteiro Silva Sousa Nogueira
Escrutinador	Carla Daniela Monteiro Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 9 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada]
Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.05.09 16:23:07 +01'00'

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da sede do Município, no prazo de 48 horas, após a designação.

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS
18 DE MAIO DE 2025

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DE MESA
DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal de MARCO DE CANAVESES, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto Antecipado em Mobilidade, n.º2 deste município, os seguintes cidadãos:

Presidente	Ivo Daniel Ferreira Gomes
Suplente	Lucília Maria Machado Moreira
Secretário	José Manuel Morais da Costa Anaia
Escrutinador	Mariana da Conceição Monteiro Caetano
Escrutinador	Bárbara Maria Monteiro Ferreira

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

MARCO DE CANAVESES, 9 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

[Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira

Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Cristina Lasalete Cardoso Vieira
Dados: 2025.05.09 16:23:27 +01'00'

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta da sede do Município, no prazo de 48 horas, após a designação.